



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
Conselho Superior

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 20/2005

DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

Altera Formulário do Manual de Operações do FECAM.

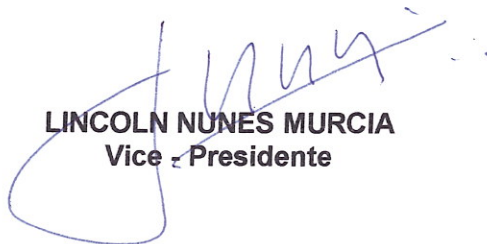
O CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, na 71ª Reunião, realizada em caráter ordinário, em 11 de outubro de 2005 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Conselho,

DELIBERA:

Art. 1º Alterar o campo I do **Formulário para Apresentação de Projetos**, aprovado pela Deliberação Normativa nº 14, de 19 de julho, publicada em 02 de agosto de 2004, acrescentando a obrigatoriedade de indicação do Responsável pela Elaboração do Projeto e do Responsável pela elaboração do Orçamento do Projeto (CAMPO XIV), conforme anexo único da presente Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2005


LINCOLN NUNES MURCIA
Vice-Presidente

BACIA HIDROGRÁFICA

Paraíba do Sul []

Baía de Guanabara []

Qual ? Outra. []**COORDENADOR DO PROJETO**

Nome:

Profissão:

Registro Profissional:

Endereço para Contato:

CEP:

Tel:

Fax:

e-mail:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome:

Matrícula:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO PROJETO (CAMPO XIV)

Nome:

Matrícula:

II - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Entidade responsável pela execução do projeto, que assinará o convênio e prestará contas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano)

Nome da Entidade (completo e sigla, se houver):

Natureza Jurídica:

CGC:

Endereço:

CEP

Telefone (DDD e Número)

FAX (DDD e Número):

e-mail

Representante Legal (Nome e Cargo)

F-19/050406/4110/2005 05/DETRAN/RECDP/051403/2005 Indeferido
E-09/045804/4110/2005 05/DETRAN/RECDP/045828/2005 Indeferido
E-09/050307/4110/2005 05/DETRAN/RECDP/051274/2005 Indeferido
E-09/046849/4110/2005 05/DETRAN/RECDP/047004/2005 Indeferido

**INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
DE 17.03.2005**

*Proc. nºE-09/131/5000/2005 – RATIFICO a dispensa de licitação, com a despesa de Recompensa Financeira pela entrega voluntária/apreensão de armas de fogo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Lei nº 4365, de 28/06/2004, Decreto nº 35887, de 16/09/2004 e a Resolução SSP nº 698, de 19/07/2004, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da autorização do Diretor-Administrativo-Financeiro, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 24.03.2005

DE 21.03.2005

*Proc. nºE-09/144/5000/2005 – RATIFICO a dispensa de licitação, com a despesa de Recompensa Financeira pela entrega voluntária/apreensão de armas de fogo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Lei nº 4365, de 28/06/2004, Decreto nº 35887, de 16/09/2004 e a Resolução SSP nº 698, de 19/07/2004, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da autorização do Diretor Administrativo-Financeiro, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 29.03.2005

DE 18.04.2005

*Proc. nºE-09/168/5000/2005 – RATIFICO a dispensa de licitação, com a despesa de Recompensa Financeira pela entrega voluntária/apreensão de armas de fogo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme Lei nº 4365, de 28/06/2004, Decreto nº 35887, de 16/09/2004 e a Resolução SSP nº 698, de 19/07/2004, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da autorização do Diretor Administrativo-Financeiro, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 27.04.2005

*Proc. nºE-09/170/5000/2005 – RATIFICO a dispensa de licitação, com a despesa de Recompensa Financeira pela entrega voluntária/apreensão de armas de fogo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Lei nº 4365, de 28/06/2004, Decreto nº 35887, de 16/09/2004 e a Resolução SSP nº 698, de 19/07/2004, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da autorização do Diretor Administrativo-Financeiro, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 27.04.2005

DE 07.06.2005

*Proc. nºE-09/045/5000/2005 – RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense – UFF, que tem como objeto a realização de Curso de Especialização em Políticas de Justiça Criminal e Segurança Pública, no valor de R\$ 382.721,00 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e um reais), com fulcro no artigo 24, Inciso XII, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Diretor Administrativo-Financeiro.

*Omitido no D.O. de 14.06.2005.

DE 28.06.2005

*Proc. nºE-09/265/5000/2005 – RATIFICO a dispensa de licitação, com a despesa de Recompensa Financeira pela entrega voluntária/apreensão de armas de fogo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme Lei nº 4365, de 28/06/2004, Decreto nº 35887, de 16/09/2004 e a Resolução SSP nº 698, de 19/07/2004, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da autorização do Diretor Administrativo-Financeiro, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 05.07.2005

*Proc. nºE-09/266/5000/2005 – RATIFICO a dispensa de licitação, com a despesa de Recompensa Financeira pela entrega voluntária/apreensão de armas de fogo, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme Lei nº 4365, de 28/06/2004, Decreto nº 35887, de 16/09/2004 e a Resolução SSP nº 698, de 19/07/2004, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da autorização do Diretor Administrativo-Financeiro, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 05.07.2005

DE 12.07.2005

*Proc. nºE-09/291/5000/2005 – RATIFICO a dispensa de licitação, com a despesa de Recompensa Financeira pela entrega voluntária/apreensão de armas de fogo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme Lei nº 4365, de 28/06/2004, Decreto nº 35887, de 16/09/2004 e a Resolução SSP nº 698, de 19/07/2004, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da autorização do Diretor Administrativo-Financeiro, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 19.07.2005

*Proc. nºE-09/292/5000/2005 – RATIFICO a dispensa de licitação, com a despesa de Recompensa Financeira pela entrega voluntária/apreensão de armas de fogo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Lei nº 4365, de 28/06/2004, Decreto nº 35887, de 16/09/2004 e a Resolução SSP nº 698, de 19/07/2004, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da autorização do Diretor Administrativo-Financeiro, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 19.07.2005

DE 30.07.2005

*Processo nº E-09/112/5000/2005 – RATIFICO a dispensa de licitação, em favor da União Brasileira para Qualidade – UBQ-RJ, que tem como objetivo a inscrição ao Prêmio Qualidade Rio, Ciclo 2005 – “Executando melhorias e atingindo novas metas” – dos órgãos ligados à Secretaria de Segurança Pública, no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da autorização do Sr. Diretor Administrativo-Financeiro, autoridade ordenadora de despesas.

*Omitido no D.O. de 05.08.2005.

DE 12.09.2005

*Proc. nºE-09/392/5000/2005 – RATIFICO a dispensa de licitação em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da despesa com pagamento aos Conferencistas e Assessores Técnicos da PMERJ, referente ao mês de agosto/2005, conf. Decreto nº 33927, de 18/09/2003 e Portaria Conjunta PMERJ/RIOSEGURANCA nº 003, de 27/01/2005, no valor de R\$ 143.208,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e oito reais), com fulcro no artigo 25, caput, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Diretor Administrativo-Financeiro, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 19.09.2005.

**Secretaria de Estado
de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano**

FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E
DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO SUPERIOR
ATOS DO VICE-PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

ALTERA FORMULÁRIO DO
MANUAL DE OPERAÇÕES
DO FECAM.

O CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, na 71ª Reunião, realizada em caráter ordinário, em 11 de outubro de 2005 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Conselho,

DELIBERA:

Art. 1º- Alterar o campo I do Formulário para Apresentação de Projetos, aprovado pela Deliberação Normativa nº 14, de 19 de julho, publicada em 02 de agosto de 2004, acrescentando a obrigatoriedade de indicação do Responsável pela Elaboração do Projeto e do Responsável pela elaboração do Orçamento do Projeto (CAMPO XIV), conforme anexo único da presente Deliberação.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2005

LINCOLN NUNES MURCIA
Vice - Presidente

ANEXO ÚNICO

BACIA HIDROGRÁFICA			
Paraíba do Sul []	Baía de Guanabara []	Qual ?	Outra. []
COORDENADOR DO PROJETO			
Nome:			
Profissão:		Registro Profissional:	
Endereço para Contato:			
CEP:	Tel:	Fax:	e-mail:
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO			
Nome:			
Matrícula:			
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO PROJETO (CAMPO XIV)			
Nome:			
Matrícula:			
II - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Entidade responsável pela execução do projeto, que assinará o convênio e prestará contas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano)			
Nome da Entidade (completo e sigla, se houver):			
Natureza Jurídica:			
CGC:			
Endereço:			
CEP:			
Telefone (DDD e Número):			
FAX (DDD e Número):			
e-mail:			
Representante Legal (Nome e Cargo):			

DELIBERAÇÃO EXECUTIVA Nº 248 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

APROVA PROJETOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, na 71ª Reunião, realizada em caráter ordinário, em 11 de outubro de 2005 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Conselho,

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar os projetos abaixo discriminados, com apoio financeiro do FECAM, a serem aplicados a fundo perdido, nos termos do item 1, do Manual de Operações do FECAM, totalizando R\$ 11.357.047,27 (onze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sete reais e sete centavos).

PROCESSO Nº ENTIDADE	PROJETO	VALOR R\$
E-07000.424/05 SERLA	Obras de Complementação da Dragagem e Pavimentação nos Bairros Soledade e Fluminense, no Município de São Pedro da Aldeia.	782.658,24

E-07100.014/05 SERLA	Canalização do Rio Acari entre as Estacas 742 e 799 + 10 e Substituição das Pontes das Ruas Manaus, Belém e Recife.	6.428.321,76
E-7000.445/05 SERLA	Obras de Limpeza da Calha do Canal de Jardim de Aiah e Operação e Manutenção das Comportas no Sistema da Lagoa Rodrigo de Freitas, no Município do Rio de Janeiro.	1.491.963,03
E-7000.473/05 SERLA	Dragagem do Leito Natural do Rio Paquetaer junto e depois do Extravaso, no Município de Teresópolis.	814.706,47
E-7101.485/05 SERLA	Limpeza da Calha do Canal de Jardim de Aiah, Operação e Manutenção das Comportas do Sistema da Lagoa Rodrigo de Freitas – Complementação Financeira.	98.353,42
E-7100.260/03 SERLA	Demarcação da Faixa Marginal de Proteção nas Principais Lagoas do Estado do Rio de Janeiro – Complementação Financeira.	94.769,99

DIVISÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Tel.-Fax: 2717-5434

IMPRESSA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro
Borges e Figueira